



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

PORTARIA Nº. 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Faz a nomeação de membros do Controle Interno da Câmara para o biênio 2021/2022 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais; nos termos do art. 39, inciso XXX do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão do Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG.

Art. 2º - A Comissão de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG, como Controlador Geral/Presidente da Comissão, o funcionário Luciano Salvador Cunha Teixeira e como membros os Vereadores Carlos Ary de Oliveira e Márcio José Pereira Pires.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, 04 de janeiro de 2021.


Afonso José Pires Cavalheiro
Presidente